PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2020

Outorga a Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima" ao Senhor EDUARDO PAPI e adota providências correlatas.

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima" ao Senhor EDUARDO PAPI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de dezembro de 2020.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
Vereador